



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº...../2021 - CT SIAD.....)

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME		CNPJ: 25 361 124/0001-23	
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO,		Nº: 1136	Sala:
Bairro: CENTRO	Cidade: SALTINHO		CEP: 134000-013
Telefone: 19 33743858		E-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM	UF: SP
Banco: 001 BRASIL	Agência: 056-6	Conta: 107218-8	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 7 DIAS, contados do recebimento da Ordem de Serviço (MÁXIMO 7 DIAS);

**2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:** 48 HORAS, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 48 HORAS);

**2.3.1)** A título de garantia dos serviços e conforme necessidade, as áreas críticas (copas, banheiros, depósitos de materiais de limpeza, garagens, esgotos das áreas internas e externas, assim como outras áreas que porventura apresentem reinfestação de insetos, cupins e/ou ratos) serão submetidas à intervenção, a qualquer tempo, nos intervalos das aplicações gerais.

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

### 3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – REGIÃO CENTRAL E CENTRO-OESTE								
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	Quant.	Unid.	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS(*)	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	1	Unid.	Prestação de serviço de dedetização (desinsetização, desratização, descorpinição e descupinização) na região Central e Centro-Oeste de Minas Gerais. Os serviços serão prestados pelo período de 12 meses, por meio de visitas trimestrais.  Quantidade de cidades: 83  Metragem (área total): 69.221,52 m <sup>2</sup>  Quantidade de visitas anuais: 4	22551	1,67	115.599,94		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>			
R\$ 115.599,64					R\$			

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

**OBSERVAÇÃO:** Para fins de faturamento mensal, o fornecedor vencedor deverá preencher a planilha orçamentária constante do Apenso II do Termo de Referência.

Saltinho, 03 de novembro de 2021



**Alexandre Pinheiro**  
 Consultor Técnico  
 Fone/Fax: (19) 98116 7300

**25.361.124/0001 - 23**  
 AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
 EIRELI ME  
 Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
 Bairro Centro - CEP 13440-000  
 SALTINHO-SP



## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 221/2021

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

A empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25 361 124/0001-23, por intermédio de seu representante legal, ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33 988 459-9 e do CPF nº 298 037 758-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Saltinho, 03 de novembro de 2021

**Alexandre Pinheiro**  
*Consultor Técnico*  
Fone/Fax: (19) 98116 7300

25.361.124/0001 - 23  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
EIRELI ME  
Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
Bairro Centro - CEP 13440-000  
SALTINHO-SP



## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 221/2021

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

A empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25 361 124/0001-23, por intermédio de seu representante legal, ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33 988 459-9 e do CPF nº 298 037 758-98, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Saltinho, 03 de novembro de 2021

**Alexandre Pinheiro**  
*Consultor Técnico*  
Fone/Fax: (19) 98116 7300

25.361.124/0001 - 23  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
EIRELI ME  
Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
Bairro Centro - CEP 13440-000  
SALTINHO-SP



## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 221/2021

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornpinização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

A empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25 361 124/0001-23, por intermédio de seu representante legal, ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33 988 459-9 e do CPF nº 298 037 758-98, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Saltinho, 03 de novembro de 2021

**Alexandre Pinheiro**  
*Consultor Técnico*  
Fone/Fax: (19) 98116 7300

25.361.124/0001 - 23  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
EIRELI ME  
Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
Bairro Centro - CEP 13440-000  
SALTINHO-SP



## DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 221/2021

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

A empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25 361 124/0001-23, por intermédio de seu representante legal, ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33 988 459-9 e do CPF nº 298 037 758-98, DECLARA que em Termo de compromisso da empresa licitante indicando um profissional como responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços, devendo constar: nome, CPF e número do registro na entidade profissional competente e ser assinado, em conjunto, pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico.

Saltinho, 03 de novembro de 2021

**Alexandre Pinheiro**  
Cpf 298 037 758-98  
CRQ IV 04163137  
Fone/Fax: (19) 98116 7300

25.361.124/0001 - 23  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
EIRELI ME  
Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
Bairro Centro - CEP 13440-000  
SALTINHO-SP



## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

Processo Licitatório nº 221/2021

Objeto: Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descornização e descupinização) em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais em todo o território do Estado.

A empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 25 361 124/0001-23, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33 988 459-9 e do CPF nº 298 037 758-98, DECLARA, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o(a) profissional ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO CPF 298 037 758-98 CRQ IV 04163137. (nome, CPF e número do registro na entidade profissional competente) que está sendo apresentado(a) através desta Declaração.

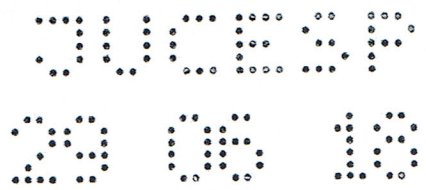
Declara-se ciente de que a substituição do(a) referido(a) profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o(a) substituto(a) atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

Saltinho, 03 de novembro de 2021

**Alexandre Pinheiro**  
Cpf 298 037 758-98  
CRQ IV 04163137  
Fone/Fax: (19) 98116 7300

25.361.124/0001 - 23  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL  
EIRELI ME  
Av. Sete de Setembro, Nº 1136  
Bairro Centro - CEP 13440-000  
SALTINHO-SP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A. A. C. P. SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI ME

ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1982, empresário, CPF: 298.037.758-98, RG: 33.988.459-9, expedido em 25/09/2010 pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Iugoslavia, nº 736, Bairro Agua Branca, CEP: 13.425-236, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial A. A. C. P. **SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI ME** com sede e domicílio na Rua Joaquim Mendes Pereira, nº 458, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, devidamente registrada junto a JUCESP sob nº 3560139662-5, em sessão de 03/08/2016 e inscrita no CNPJ nº 25.361.124/0001-23, resolve proceder a presente alteração:

PRIMEIRA: A razão social da empresa passa a ser **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**.

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser na Av. Sete de Setembro, nº 1136, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo.

TERCEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

QUARTA: O objeto social passa a ser Serviços de limpeza em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, comércios, inclusive limpeza de janelas e corredores externos; serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como: alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas, tais como: dedetização, desratização, descupinização e similares; serviços de limpeza de ruas, caixas d'água e caixas de gordura; atividades paisagísticas, tais como: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, inclusive interior de residências e empresas; testes e análises técnicas; coleta de resíduos perigosos e não perigosos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, com sede e domicílio na Av. Sete de Setembro, nº 1136, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo.

Segunda: O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Terceira: O objeto social será Serviços de limpeza em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, comércios, inclusive limpeza de janelas e corredores externos; serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como: alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas, tais como: dedetização, desratização, descupinização e similares; serviços de limpeza de ruas, caixas d'água e caixas de gordura; atividades paisagísticas, tais como: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos, escolas, hospitais, igrejas,



JUCESP  
29 05 18

parques municipais, cemitérios, áreas verdes, inclusive interior de residências e empresas; testes e análises técnicas; coleta de resíduos perigosos e não perigosos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

**Quarta:** A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**Quinta:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**Sexta:** A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Oitava:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Décima:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima Primeira:** **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Segunda:** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Piracicaba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio das Pedras (SP), 29 de Maio de 2018.



X   
ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO